



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 449-DG/IFAM CPIN, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 154, inciso I, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 2º; Art. 1º, § 4º e Art. 4º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 29-CONSUP/IFAM, de 4/11/2011;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 083-COEx/DEPEP/IFAM *Campus* Parintins, de 17/9/2015.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a aprovação do Projeto de Extensão intitulado “**Centro IFAM de Idiomas**”, de responsabilidade da Coordenação de Extensão, sob a Coordenação da Prof.^a Rosângela Telma Batista de Souza de Jesus, com carga horária de 60 horas.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação para o acompanhamento de todas as atividades estabelecidas no Projeto.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

